



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 25 de agosto de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5515

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1091/2023)	2
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 137/2023)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 138/2023)	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 139/2023)	6
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	7
ATOS OFICIAIS	7
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 677/2023)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1091/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº1091/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de setembro de 2023**, a Senhora, **ERICA MATOS CARDOZO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 137/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 137/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.311.260,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		237.000,00
	Soma da Ação:	237.000,00
2066 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	243.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		152.000,00
	Soma da Ação:	152.000,00
	Soma da Unidade:	152.000,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1027 REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		133.000,00
	Soma da Ação:	133.000,00
1028 REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		95.000,00
	Soma da Ação:	95.000,00
1029 OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DE TALUDES		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		600.000,00
	Soma da Ação:	600.000,00
1076 REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		260.000,00
	Soma da Ação:	260.000,00
2034 MANUTENÇÃO DE CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL		
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		467.000,00
	Soma da Ação:	467.000,00
2084 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
	Soma da Ação:	250.000,00
	Soma da Unidade:	1.805.000,00
1600 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC		
2138 SUPORTE AOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL		
33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2073 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 137/2023

		Soma da Unidade:	10.000,00
2201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.500 Material de Consumo			17.260,00
		Soma da Ação:	17.260,00
		Soma da Unidade:	17.260,00
		Total Geral:	2.311.260,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente			4.260,00
		Soma da Ação:	4.260,00
		Soma da Unidade:	4.260,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)			
46907100 - 1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.823.000,00
		Soma da Ação:	1.823.000,00
		Soma da Unidade:	1.823.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO			
1108 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR MEIO DA DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA ESPECÍFICA, COM O INTUITO DE PROMOVER A REDUÇÃO			
44906100 - 1.500 Aquisição de Imóveis			10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
		Soma da Ação:	4.000,00
		Soma da Unidade:	4.000,00
2201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	3.000,00
2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP			
2088 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			467.000,00
		Soma da Ação:	467.000,00
		Soma da Unidade:	467.000,00
		Total Geral:	2.311.260,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 23 de agosto de 2023.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 138/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 138/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)
46907100 - 1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Soma da Ação:	2.000.000,00
Soma da Unidade:	2.000.000,00
Total Geral:	2.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999999 - 1.500 Reserva de Contingência

Soma da Ação:	2.000.000,00
Soma da Unidade:	2.000.000,00
Total Geral:	2.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 23 de agosto de 2023.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 139/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 139/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.153.408,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)			
31901100 - 1.621	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		918.932,00	
31901300 - 1.621	Obrigações Patronais		145.216,00	
33904600 - 1.621	Auxílio-alimentação		130.800,00	
33904900 - 1.621	Auxílio-transporte		45.552,00	
			Soma da Ação:	1.240.500,00
2025	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU			
31900400 - 1.621	Contratação Por Tempo Determinado		1.912.908,00	
			Soma da Ação:	1.912.908,00
			Soma da Unidade:	3.153.408,00
			Total Geral:	3.153.408,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.153.408,00	
		Total Geral:	3.153.408,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 24 de agosto de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 677/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 677/2023

Institui comissão para verificação da conformidade da proposta vencedora quanto aos itens previstos no âmbito do edital licitatório nº 0030/2023. Procedimento administrativo nº 2878/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o quanto disposto pelo item 13.1 do Termo de referência do Edital licitatório nº 030/2023, procedimento administrativo nº 2878/2023, cujo teor diz respeito à necessidade de submissão da licitante vencedora à realização de teste de conformidade

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para verificação da conformidade da proposta vencedora quanto aos itens previstos no âmbito do edital licitatório nº 030/2023.

§1º Competirá à comissão verificar e atestar a disponibilidade e adequado funcionamento dos itens previstos no item 3.3 do Termo de Referência constante do Edital licitatório nº 0030/2023, que deverá ter a indicação correspondente ao atendimento, ou não, através de subscrição de "x" no respectivo espaço do anexo destinado à avaliação da conformidade da proposta.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para composição da comissão:

- I - **HANEY DOS SANTOS BRANDAO DA SILVA**, Superintendente Administrativo, 5474;
- II - **TARCISIO ALMEIDA DE JESUS SANTANA**, Superintendente de Trânsito, 946946;
- III - **MARCIO OLIVEIRA DORIA**, Coordenador I de Modernização Administrativa e Informática, 945010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 24 de agosto de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO